



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 25 de Maio de 2020.

Resolução n° 005/CMPD/2020

Dispõe sobre a Ata da Reunião  
Extraordinária do Conselho

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019, resolve:

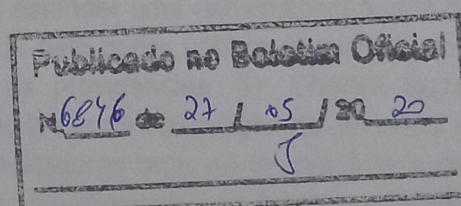
**Art. 1º** - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em 13 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

P/ Iranir de Souza Cardoso  
Iranir de Souza Cardoso  
Presidente do CMPD/DC  
Mat. 36.777-5







**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2020.**

1 Ata de número 47 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da  
2 Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada aos 13 (Abril) dias do mês  
3 de Abril de 2020, iniciada às 14h, no Auditório, localizado no Complexo de Assistência  
4 Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos  
5 seguintes Conselheiros: Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza (SMASDH), Vice-  
6 Presidente Sr. Jocélio de Oliveira (DF), Sr. Charles de Souza (DV), Sra. Marilena Neves  
7 (SMASDH), Sra. Madalena V. Lechuga de Mello (SMG). Sra. Renata Souza Vogas (SME),  
8 Sra. Elaine Ramos dos Anjos (AMARE-EDUCA). Sra. Edicléa Mascarenhas (INST. LIONS).  
9 Sr. Hélio Orrico (INST. LIONS). Sr. Bernardo Benitez (DCP). A Presidente Sra. Iranir  
10 solicitou a leitura da Ata da reunião extraordinária realizada dia 13 de Abril de 2020. Houve a  
11 leitura e aprovação da referida Ata. Em seguida, o Sr. Bernardo informou das dificuldades e  
12 a falta de acessibilidade aos elevadores e a escada rolante parado e o piso tátil não é  
13 adequado na estação da supervia de Duque de Caxias, que afeta diretamente não só as  
14 pessoas com deficiência mais também as gestantes e os idosos. Sr. Jocélio informou que na  
15 última reunião da promotoria em que teve a participação do Promotor Guilherme Macabú.  
16 Sra. Iranir Cardoso, Sra. Elaine Ramos. Foram solicitadas informações referentes ao  
17 assunto e o Promotor de Justiça Guilherme Macabú mencionou aos presentes a reunião que  
18 o Ministério Público assinou um termo de conduta com a supervia para que fosse feitas  
19 adequações em todas as estações com prazo de 90 dias no tocante a acessibilidade das  
20 pessoas com deficiência. O conselheiro supramencionado Sugeriu a Presidente e ao  
21 administrativo do Conselho a elaboração do ofício destinado a promotoria de justiça,  
22 solicitando informações referente ao prazo do termo de conduta assinado pelo Ministério  
23 Público e supervia. O assessor contábil Sr. Pérciles de Lima Ribeiro afirmou que os valores  
24 das multas poderão ser revertidos para o Fundo Municipal do Conselho da Pessoa com  
25 Deficiência. Sr. Bernardo informou da consulta realizada no CER-IV, em que foi muito bem  
26 atendido e solicitou informações para atendimento de pacientes de baixa visão, a médica  
27 oftalmologista lhe informou que a sala de reabilitação pra baixa visão já esta pronta, porém  
28 falta comprar os materiais e trocar alguns materiais por outros mais específicos como óculos  
29 de prova adulto e infantil devido à regulagem. Sra. Edicléa sugeriu ao Conselho solicitar a  
30 coordenadora de habilitação Sra. Daniele de Almeida a listagem de todo material licitado  
31 para o CER-IV pra que seja feito um balizamento do material que foi comprado e os que  
32 ainda faltam. Sr. Bernardo solicitou a diretora da unidade informações para atendimento da  
33 filha que tem dificuldade pra dormir e é muito agitada. A mesma foi avaliada por um  
34 neuropediatra em que foram constatados alguns transtornos em seguida a paciente foi  
35 encaminhada para psicóloga pediatra em outra unidade do Município para realizar os  
36 procedimentos. O conselheiro perguntou se o procedimento não poderia ser realizado na  
37 mesma o neuropediatra lhe informou que a unidade só atende pessoas reabilitadas. Sra.  
38 Edicléa informou a atual situação dos servidores aposentados e pessoas com deficiência do  
39 Município de Duque de Caxias que estão com os salários atrasados e sem previsão para  
40 receber os vencimentos. Sr. Jocélio endossou estender uma reivindicação com objetivo de  
41 unir forças para que a solicitação seja atendida pelo poder público municipal e o Conselho  
42 estadual da pessoa com deficiência tome as providencias. Sr. Charles sugeriu como  
43 proposta trabalhar em conjunto ao Conselho do Idoso na elaboração de um ofício solicitando  
44 a prioridade no tocante ao pagamento dos servidores pela vulnerabilidade e dificuldades  
45 previstas na Lei. Sra. Edicléa informou que é cabível solicitar ao Conselho Estadual que se





Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2020.

46 pronuncie por ser um órgão estadual e as boas relações com o executivo estadual. A nível  
47 municipal o gerenciamento do Conselho e territorial ao Município de Duque de Caxias, e  
48 cabe ao executivo do Município se responsabilizado pelo atraso dos pagamentos. O  
49 executivo tem a obrigação de adotar medidas emergências para solução do caso que é um  
50 direito não só dos servidores aposentados e deficientes mais também as famílias especiais  
51 que tem suas responsabilidades. Sr. Charles destacou que essa situação atinge diretamente  
52 as famílias que tem pessoas com deficiência ou idosos no núcleo familiar. Sra. Edicléa  
53 mencionou que é viável para um segundo momento devido à demora da Prefeitura em fazer  
54 o levantamento e identificação das pessoas para que seja feita uma ação contraria as  
55 condições impostas a elas. Mais no primeiro momentos o Conselho deve encaminhar um  
56 ofício ao Prefeito Sr. Washington Reís, mostrando que a atitude da Prefeitura em não pagar  
57 os funcionários públicos, aposentados e contratados está trazendo uma perspectiva e  
58 assumindo uma responsabilidade e genocídio desses profissionais. Essa ação incisiva é  
59 para que o Vice Prefeito se pronuncie e tome as medidas cabíveis quanto ao atraso de dois  
60 a três meses dos vencimentos, violação dos direitos dos cidadãos que ficam vulnerável sem  
61 recursos para se manter, comprar remédios e outros fatores causados pelo falta de salário.  
62 Dr. Hélio parabenizou aos conselheiros, equipe técnica e administrativa do Conselho e  
63 destacou como positivo a determinação, empenho e esforço coletivo dos todos que  
64 participaram da reunião, utilizando o aplicativo virtual para realização da conferência online.  
65 Atendendo a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Nada  
66 mais, a tratar o Vice Presidente Sr. Jocélio de Oliveira dá por encerrada a reunião, cujos  
67 trabalhos lavraram Alcemar da Silva Martins Filho, Secretario Executivo, em conjunto com  
68 os demais presentes a citada reunião.

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

Iranir Cardoso de Souza  
Presidente CMPD/DC  
Matricula: 36777-5

81

82

83

84

85

Jocélio de Oliveira  
Vice - Presidente CMPD/DC





Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência  
Exercício de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alcemar da Silva Martins Filho'.

Alcemar da Silva Martins Filho  
Secretario Executivo CMPD/DC  
Matr. 36868.7

86  
87  
88  
89